

## PROJETO DE PARCERIA – TREM DO RISO

Sociedade Beneficente de Cravinhos – Santa Casa

### 1. Título do Projeto

“Sorrisos que Cuidam” – Parceria Humanizada entre Santa Casa de Cravinhos e Trem do Riso

### 2. Justificativa

A humanização do cuidado é um dos pilares fundamentais para a qualidade do atendimento hospitalar. Diversos estudos mostram que ações que promovem alegria, acolhimento e leveza no ambiente de saúde contribuem para a melhora emocional dos pacientes, auxiliam na adesão ao tratamento, reduzem níveis de ansiedade e estresse, além de favorecerem a harmonia entre colaboradores.

O grupo Trem do Riso realiza visitas voluntárias e periódicas, levando humor, música, animação e interação lúdica aos pacientes e profissionais de saúde. Formalizar essa parceria amplia o impacto positivo dessas ações e fortalece o compromisso da Santa Casa com um cuidado integral, humanizado e acolhedor.

### 3. Objetivo Geral

Promover um ambiente hospitalar mais acolhedor, leve e humanizado por meio da parceria institucional com o Trem do Riso, garantindo visitas semanais aos pacientes e colaboradores.

### 4. Objetivos Específicos

- Proporcionar momentos de alegria e descontração aos pacientes internados e seus familiares.
- Contribuir para a melhoria do bem-estar emocional dos colaboradores.
- Estimular o vínculo humanizado entre a instituição e a comunidade.
- Reduzir indicadores de estresse e ansiedade do ambiente hospitalar.
- Reforçar as práticas de humanização internas conforme diretrizes de saúde.

## **5. Público-Alvo**

- Pacientes internados e em observação no Pronto Socorro.
- Colaboradores de todos os setores da Santa Casa.
- Familiares e acompanhantes presentes durante as visitas.

## **6. Descrição das Atividades**

As atividades são realizadas pelo grupo Trem do Riso, composto por voluntários devidamente identificados e capacitados para visitas hospitalares.

### **Atividades desenvolvidas durante as visitas:**

- Interações lúdicas com palhaços profissionais e voluntários treinados;
- Música, cantigas, paródias e apresentações curtas;
- Conversas acolhedoras com pacientes e familiares;
- Atividades rápidas que promovam leveza, risos e estímulos positivos;
- Ações especiais em datas comemorativas (Páscoa, Dia das Mães, Natal etc.).

## **7. Periodicidade das Visitas**

- Visitas semanais, conforme cronograma acordado com a Coordenação de Humanização e a Direção Administrativa.
- Duração média: 1h30 a 2h por visita.

- Setores contemplados poderão variar semanalmente, priorizando:
  - Enfermaria
  - Pediatria (quando houver)
  - Pronto Atendimento
  - Áreas de colaboradores

## **8. Responsabilidades da Instituição (Santa Casa)**

- Autorizar e formalizar a entrada dos voluntários do Trem do Riso.
- Garantir acompanhamento por colaborador designado quando necessário.
- Comunicar previamente aos setores sobre os dias e horários das visitas.
- Assegurar que as visitas não interfiram no funcionamento assistencial.

## **9. Responsabilidades do Trem do Riso**

- Manter conduta adequada ao ambiente hospitalar, respeitando normas internas.
- Utilizar vestimenta e identificação apropriada.
- Manter postura ética, sigilo e respeito aos pacientes.
- Evitar contato físico invasivo ou qualquer ação não permitida pelo setor.
- Cumprir os horários e cronogramas estabelecidos.
- Informar previamente qualquer ausência ou mudança.

## **10. Indicadores de Avaliação**

- Número de visitas realizadas mensalmente.
- Satisfação dos pacientes e colaboradores (medida por feedback simples).
- Relatos qualitativos de melhoria no ambiente.
- Redução de queixas relacionadas ao ambiente emocional hospitalar.
- Participação dos setores visitados.

## 11. Monitoramento e Relatórios

Ao final de cada mês, a equipe responsável pela humanização elaborará um relatório contendo:

- Setores visitados
- Quantidade de pacientes e colaboradores impactados
- Observações relevantes sobre as visitas
- Sugestões para aprimoramento

## 12. Vigência da Parceria

Este projeto terá vigência inicial de 36 meses, podendo ser renovado automaticamente caso ambas as partes estejam de acordo.

## 13. Formalização e Assinaturas

Cravinhos, 05 de Agosto de 2024.

**Elaborada por: Cléber Barbosa Augusto Júnior**  
**Gerente Administrativo**  
**Sociedade Beneficente de Cravinhos – Santa Casa**

**Aprovada por: Paulo Sergio Spadafora de Souza**  
**Diretor Geral**  
**Sociedade Beneficente de Cravinhos – Santa Casa**